

JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

MEMÓRIA DE REUNIÃO n. 0358511

Objetivo da reunião: Informar ao Comitê Permanente de Gestão de Riscos sobre as últimas ações realizadas para aperfeiçoar o gerenciamento de riscos no CJF.

Horário/Data: 15hs/06.07.2022

Local: Sala de reuniões da Presidência

Assunto: Gestão de Riscos

Participantes (nome/email/telefone)	Função/Cargo	Órgão/Unidade
Miguel Ângelo de Alvarenga Lopes	Secretário-Geral	SG
Gustavo Bicalho Ferreira da Silva	Diretor Executivo	DP
André Ricardo Lapetina Chiaratto	Subsecretário	STI
Elaine Nobrega Borges	Secretária	SEG
Selma Suzana Muniz Laranjal Sales	Subsecretária	SEG
Alexandre Fagundes	Secretário	SAD

Assunto(s) tratado(s):

1. Auditoria na Gestão de Riscos do CJF

Informou-se sobre a auditoria realizada pela SAI em que apresentou os seguintes achados:

1. Realização de reuniões do Comitê Permanente de Gestão de Riscos na forma prevista no art. 9º da Portaria CJF-376, de 6/8/2019.

A partir desta reunião a SEG agendará as reuniões do Comitê com a pauta de temas a serem discutidos.

2. Documento formal estabelecendo o grau de tolerância a risco do CJF.

A auditoria recomendou que se fizesse o acompanhamento dos riscos mapeados indicando os residuais, que referem-se ao resíduo de risco restante após a implementação de ações de tratamento.

Para a apuração do risco residual foi necessário a elaboração de novo mapa de riscos contemplando campo próprio para o monitoramento dos riscos com cálculo do risco residual e elaboração de minuta de normativo disciplinando o nível de riscos a que a instituição está disposta a aceitar.

A minuta de portaria estabelecendo o grau de tolerância a risco foi elaborada pela SEG (id. 0359096) e está aguardando aprovação e publicação.

3. Plano de Tratamento de Riscos do Macroprocesso de Contratação

Registrou-se que foi feito o mapeamento do macroprocesso de contratações e que o tratamento de riscos para o macroprocesso está aguardando a implementação das alterações da nova lei de licitações.

4. Atualização do Manual de Gerenciamento de Riscos

Estava prevista a revisão e atualização do Manual de Gerenciamento de Riscos com o objetivo de rever os conceitos com base na experiência obtida, detalhamento da forma de identificação dos riscos (incluindo exemplos) e inclusão do conceito do risco residual e forma de cálculo.

Após a atualização do, agora, Guia de Gestão de Riscos, entendeu-se pertinente submetê-lo à aprovação dos tribunais para adoção do instrumento para toda a Justiça Federal.

A SEG realizou a atualização do instrumento e apresenta minuta de Resolução estendendo o seu uso para a Justiça Federal por meio da minuta de Resolução id.0341181 e anexo 0342795.

5. Capacitação dos servidores em gestão de riscos

A SAI recomendou que a capacitação dos servidores do CJF em gestão de riscos fosse realizada utilizando o Guia de Gestão de Riscos do CJF como metodologia, o que já vem sendo realizado pela SGP.

Ref.	Próximas Ações	Responsável
1.1	Aprovação da Portaria de Tolerância a Riscos do CJF	Ministro Presidente
1.2	Aprovação da Resolução instituindo o Guia de Gestão de Riscos para a Justiça Federal	Colegiado
1.3	Autorização para publicação do Guia de Gestão de Riscos na página do CJF	Comitê

2. Continuidade de Negócios

Foi apresentado o projeto Continuidade de negócios, cuja elaboração de um plano institucional vem sendo cobrada pelo Tribunal de Contas da União.

O objetivo é o de identificar atividades críticas para o negócio organizacional que não possam ser descontinuadas em momentos de crises e estabelecer um plano de contingência para o retorno rápido à normalidade.

Apresentou-se instrumentos de identificação e análise de impactos, visando o estabelecimento de pesos para os tipos apresentados. Todavia entendeu-se relevante estabelecer além dos tipos sugeridos o nível de abrangência do impacto.

Ref.	Próximas Ações	Responsável	Data Prevista (Se aplicável)
2.1	Elaborar proposta de alteração dos instrumentos contemplando a abrangência do tipo de impacto.	STI / SEG	

OBS: slides apresentados anexos ao documento 0358511



Autenticado eletronicamente por **Elaine Nóbrega Borges, Secretário(a) - Secretaria de Estratégia e Governança**, em 08/07/2022, às 12:42, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Autenticado eletronicamente por **Gustavo Bicalho Ferreira da Silva, Diretor Executivo - Diretoria Executiva de Planejamento e de Orçamento**, em 11/07/2022, às 09:35, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Autenticado eletronicamente por **Juiz Federal MIGUEL ÂNGELO ALVARENGA LOPES, Secretário-Geral**, em 11/07/2022, às 10:34, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Autenticado eletronicamente por **Alexandre Fagundes, Secretário(a) - Secretaria de Administração**, em 11/07/2022, às 14:31, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0358511** e o código CRC **26DF3C55**.